

ATA NÚMERO TRÊS

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu na Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, na Praça de Londres - Piso 10, 1049-056 Lisboa, os membros efetivos e suplente do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria Geral publicitado na BEP com o Código OE202505/1007, e no DR, II, n.º 102, de 28/05/2025, extrato nº 13588/2025/2.

Ordem de trabalhos:

1. Correção das provas de conhecimentos e elaboração da lista com os resultados obtidos
2. Convocatória para a entrevista de avaliação de competências

Devido à saída do Presidente Pedro Elói da Silva Freitas, que deixou de desempenhar funções na Secretaria-Geral, o júri passa a ter a seguinte composição:

- Em substituição do Presidente, a 1ª Vogal Efetiva Maria Irene Marques da Silva Luz
- 2ª Vogal Efetiva Maria João Latas do Nascimento Jorge
- Vogal Suplente Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves

Aberta a sessão, o júri passou à análise dos pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 Correção das provas de conhecimentos e elaboração da lista com os resultados obtidos

A prova de conhecimentos realizou-se no dia dois de julho, às 10h30, na sala Marconi, tendo comparecido seis (6) de onze (11) candidatos/as convocados/as.

Sobraram cinco (5) exemplares de prova que vão ser destruídos.

Durante a realização da prova que decorreu sem incidentes, a maioria dos/as candidatos/as referiu que, de acordo com os respetivos entendimentos, nenhuma das opções de resposta apresentadas

na questão número nove (9) do «Grupo A» estava certa. Por esta razão tinham dificuldade em assinalar a resposta correta.

A realização da prova foi interrompida momentaneamente para dar o seguinte esclarecimento a todo o grupo de candidatos/as:

- Devem assinalar a opção que entendam ser a mais correta e, excecionalmente para esta questão, podem justificar a resposta apresentando o enquadramento ou fundamentação legal.

O júri procedeu à correção das provas utilizando, para o efeito, os critérios constantes no Anexo II da ata número um.

Relativamente à questão número 9 do «Grupo A», o júri verificou que:

- Por lapso, a resposta correta assinalada no Anexo II da Ata nº 1 é a opção da alínea c) que não corresponde à fundamentação apresentada no artigo 6º do Decreto-Lei nº 106/98, de 24 de abril

Por esta razão e para não prejudicar os/as candidatos/as, o júri decidiu considerar correta qualquer resposta assinalada nesta questão, atribuindo a pontuação de 1,2 valores a todos/as os/as candidatos/as.

Foi elaborada a lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos, que consta no **Anexo I** da presente ata e que vai ser publicitada.

Ponto 2 Convocatória para entrevista de avaliação de competências

O júri procedeu à elaboração da lista ordenada alfabeticamente dos/as candidatos/as aprovados/as na prova de conhecimentos, para a realização da entrevista de avaliação de competências, que consta no **Anexo II** da presente ata e que vai ser publicada.

A convocatória para a entrevista de avaliação de competências será realizada através de correio eletrónico, para o endereço que consta no respetivo formulário de candidatura.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelas quinze horas, pelo que foi lavrada a presente ata que, depois de lida foi aprovada e por se considerar conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Pelo Presidente, a 1ª Vogal Efetiva Maria Irene Marques da Silva Luz _____

A 2ª Vogal Efetiva, Maria João Latas do Nascimento Jorge _____

A Vogal Suplente, Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves _____